



DECRETO Nº 332/2025

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 67, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os representantes do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

2

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.983, de 30 de maio de 2008, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, bem como o Requerimento nº 01/2025, apresentado pelo Coletivo Enxame, e a necessidade de manter atualizada a composição dos representantes da sociedade civil no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b”, do inciso III do §2º do art. 1º do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, de nomeação de membros titulares e suplentes representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§2º -

III -

a) Titular: Lara Sthefany Carvalho Tarsitano (NR)

b) Suplente: Ariele Lima da Silva (NR)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro e 2024 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

